**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**

**Estado do Piauí**

**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**

**TESTE SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente em conformidade com o Decreto n°1.009/2017, que dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Teste Seletivo realizado pelo Município de Castelo do Piauí – PI, torna público a convocação dos aprovados descritos abaixo;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Teste Seletivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí em 01/08/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade do provimento dos referidos Cargos Públicos;

 **RESOLVE**

 **Art. 1°.** Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados (APROVADOS) no Teste Seletivo, para o cargo de **Nutricionista e Motorista,** a se apresentar na Divisão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, - Centro, *no período de 16*/08/17 a 22/08/17,*no horário de 08:00 as 13:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração*.

**Relação do Pessoal Convocado:**

**01 – CARGO: NUTRICIONISTA**

 **Gilcarla Soares de Sousa**

**02 – CARGO: MOTORISTA – categoria “D”**

 **Alexandre Ribeiro de Sousa**

**Art. 2°.** Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas e legíveis.

01. Carteira de Identidade;

02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

03. Título de Eleitor;

04. Comprovante de quitação eleitoral;

05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;

07. Duas fotografias 3x4;

08. Atestado de Antecedentes Criminais;

09. Atestado de Sanidade Física e Mental;

10. Atestado de Saúde Ocupacional;

11. Declaração de Bens Patrimoniais;

12. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;

14. Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação

15. Comprovante de Endereço.

**Art. 3°.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi classificado (APROVADO) no Teste Seletivo.

**Art. 4°.** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Chefe do Poder Executivo para tomar posse, por meio do Termo de Posse.

**Art. 5°.** Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

**Art. 6°.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**

Prefeito Municipal